

DELIBERAÇÃO Nº 058.2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 593ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o inciso XXXIV do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Ratificar a proposta de Metas de Gestão do 3º trimestre de 2020 a serem atingidas pela Diretoria Executiva de acordo com as regras enviadas pelo Ministério da Infraestrutura, com a inclusão das sugestões adicionais feitas pelo Colegiado, em sua 588ª reunião, de 29/05/2020. Documento nº 15.224/2020.



Fabio Lavor Teixeira

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO